



PROTOCOLO Nº 022/17  
CÂMARA MUNICIPAL  
AMARANTE DO MARANHÃO

Rubrica

30/06/2017

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (27)

LEI Nº 431 / 2017

*"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Doado um terreno localizado na **Rodovia MA-122, s/nº -Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Amarante do Maranhão**, para a **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL**.

**Art. 2º**- O terreno citado no artigo anterior tem: **Área de 11.236,00m<sup>2</sup> (onze mil duzentos e trinta e seis metros quadrados)**. Extensão: medindo de frente **106,00m (cento e seis metros)**, ambas as laterais medindo, **106,00m (cento e seis metros)** e fundo **106,00m (cento e seis metros)**. Limites: limitando pelo lado direito com *Estrada do Espia*, limitando pelo lado esquerdo com *Rua Projetada* e fundo *Terreno do Patrimônio Municipal*.

**Art. 3º** - A doação do terreno acima citado é a contrapartida do município para a construção de **UM ESPAÇO MULTIUSO, que contará com Quadra para prática de diversas modalidades esportivas, Sala Multimídia, Pista para Caminhadas, Academia ao ar livre, Ciclovía, entre outros aparelhos**, que incentivará ainda mais as práticas de vários esportes.

**Art. 4º** - A doação do terreno ao estado será previsto para dois (02) anos para que seja executada a obra, caso não aconteça a construção da referida obra nesse período o terreno voltará ao domínio do município.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**,  
Estado do Maranhão, aos **30** dias do mês de **junho** de **2017**.



**PUBLICADO**  
Em 30/06/2017.  
ÁTRIO DA PREFEITURA.

  
**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal